



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 32, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2016, a servidora INGRID NATHALIE DE ALMEIDA MEIRA – RG. 29.377.017-7, do cargo de Fisioterapeuta, nomeada através do Decreto n.º 194/2014.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 15 de fevereiro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33.

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista* Afixado no mural do Paço Municipal
nº 1676 de 201 02 16 Taquarituba SP 15 02 16